



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Decreto Legislativo N.º 30/2025

Projeto de Decreto Legislativo N.º 32/2025 , do Pastor Sandro Anderle

CONCEDE O TÍTULO DE UBATUBENSE ILUSTRE AO SR. PAULO EDUARDO VIEIRA DE NOVAIS.

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo, nº 04 de 11 de setembro de 2013, fica concedido o “**TÍTULO DE UBATUBENSE ILUSTRE**” ao senhor **Paulo Eduardo Vieira de Novais**, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos os caiçaras, através da pessoa deste ilustre caiçara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 22 de outubro de 2025.

Gady Gonzalez (MDB)
Presidente